

Case de Sucesso



Integrando CIOs, gerando conhecimento



Receita Federal

Conjunto de soluções garante uma série
de benefícios aos mais de 27 milhões
de contribuintes do IRPF

Perfil

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – desempenha funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos. É responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do país. Auxilia também o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

Tem por missão exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça social e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade. Sua visão de futuro é ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional.

Site: www.receita.fazenda.gov.br

Situação

A situação anteriormente vivenciada pela Receita consistia em grande quantidade de declarações em malha por erros, demora no processamento das declarações, filas nos postos de atendimento para tirar dúvidas e entregar as declarações e um número grande de funcionários da instituição em atividades manuais. A devolução do imposto de renda (restituição) era feita através de processo administrativo, sendo que o cálculo e a atualização dos valores eram realizados manualmente.

Em determinadas épocas do ano, a população formava filas para receber os cheques da restituição do imposto. Havia também um número grande de declarações com erros básicos de preenchimento e cálculo – muitas vezes por desconhecimento da legislação tributária – que precisavam ser revistas e analisadas individualmente, gerando a necessidade de correção manual e o conseqüentemente lançamento de ofício.

A quantidade de declarantes – declarações originais, sem retificadoras – de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) era de 3.696.561 na década de 90. Em 2000, esse número passou a 12.998.556, saltando em 2014 para 26,8 milhões de documentos recebidos, dentro do prazo legal. Para esse ano, são esperadas 27,5 milhões de declarações.

Para atender o crescente número de declarantes de forma rápida e fácil, a RFB vem oferecendo meios ágeis para que os contribuintes possam entregar suas declarações, colocando o Brasil na vanguarda tecnológica no que se refere ao preenchimento e entrega da DIRPF.

Em 1994, 24% desses contribuintes ainda prestavam suas declarações por meio de disquetes; em 2001, 86,2% as efetuavam por meio da internet. Por sua vez, 2010 foi o último exercício em que se utilizou o formulário em papel como meio de preenchimento e entrega da DIRPF. A declaração de IR no Brasil está entre as mais avançadas tecnologicamente e é totalmente eletrônica, o contribuinte pode fazê-la sozinho, sem sair de sua residência e sem ter custo para apresentá-la. A declaração totalmente eletrônica permite um ganho de eficiência e economicidade para a sociedade, ao agilizar o processamento das declarações e possibilitar que o contribuinte cumpra com mais facilidade e rapidez a obrigação tributária de declarar renda. E, seguindo a tendência mundial de mobilidade, a RFB agora oferece serviços nos quais o contribuinte pode preencher sua declaração através de dispositivos móveis em qualquer lugar e a qualquer momento.

Solução

Visando a aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade foi adotada uma série de iniciativas e projetos de solução de TI para declaração de IRPF. Dentre elas, sobressaem-se:

- **Projeto m-IRPF:** possibilitou à Receita Federal inaugurar uma nova forma de preenchimento e apresentação da DIRPF. É um projeto tecnológico pioneiro, por aliar conceitos de mobilidade com armazenamento em nuvem. Permite que contribuintes façam suas declarações de IRPF através de dispositivos móveis (tablets e smartphones), conectados à internet de qualquer lugar e a qualquer momento.
- **Declaração Pré-Preenchida do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física:** o contribuinte não precisa preencher toda declaração do IRPF, o documento virá pré-preenchido. Este modelo de declaração, que diminui o risco do contribuinte acabar na malha fina, funciona por meio do cruzamento de dados prestados pelas empresas contratantes. O contribuinte apenas valida as informações enviadas pela RFB. Essa solução traz vantagens como a redução de custo, tempo, melhor qualidade das informações, reduzindo os erros e a incidência em malha. A Declaração Pré-Preenchida é um arquivo que a RFB disponibiliza ao contribuinte para ser importado no Programa Gerador da Declaração IRPF (PGD). Esse arquivo possui informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais, além de pagamentos de serviços médicos e de saúde e a Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias.
- **Rascunho da Declaração:** o aplicativo permite que o contribuinte inicie o preenchimento dos dados referentes ao Imposto de Renda Pessoa Física (dependentes,

despesas, rendimentos, pagamentos, movimentação de bens e direitos, etc.) à medida que os fatos acontecem. Esses dados ficam organizados e poderão ser recuperados diretamente pelo cidadão na elaboração da sua declaração até o dia anterior ao início de entrega. O Rascunho é um sistema online que pode ser acessado por meio de computadores e dispositivos móveis. Além da mobilidade, o contribuinte conta com o compartilhamento das informações, ou seja, ele pode continuar o preenchimento do Rascunho depois da própria declaração, de qualquer computador ou dispositivo móvel.

- **Aplicativo Carnê-Leão:** permite ao contribuinte informar ocorrências e emitir seu DARF por tablets ou smartphones. Utilizado por pessoas físicas que recebem rendimentos de outra pessoa física ou do exterior e estejam sujeitas ao recolhimento mensal obrigatório, o carnê-leão. Entre as funcionalidades do novo aplicativo, estão a possibilidade de fotografar os comprovantes relativos às ocorrências registradas, como, por exemplo, as imagens dos recibos de aluguéis recebidos e, ao final, de gerar o DARF para pagamento na rede bancária. O App também apresenta os demonstrativos mensal e anual e exporta o arquivo para o programa do IRPF 2015.

- **Integração entre os dispositivos de preenchimento da declaração:** existe a integração total entre os meios utilizados para elaborar a declaração (dispositivos móveis ou desktop), permitindo uma real mobilidade. O usuário tem a liberdade de começar a elaborar a declaração de um dispositivo, continuar em outros e, ao final, transmitir sua declaração de onde lhe for mais conveniente.



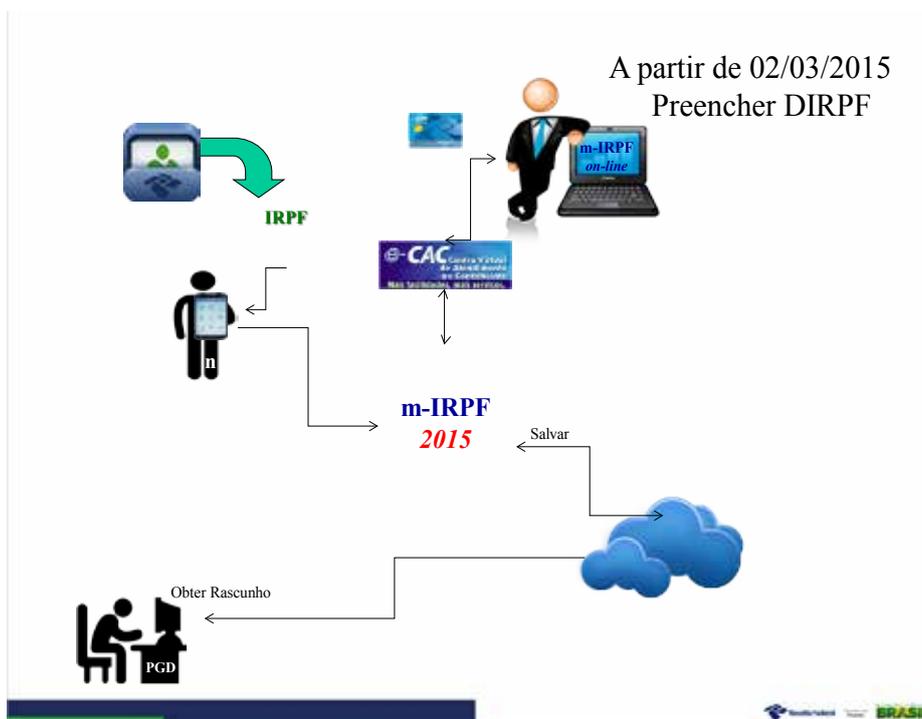


Figura 1, 2 e 3: funcionamento do Rascunho, DIRF e Carne Leão

O projeto mobilidade teve início em janeiro de 2012 quando foi lançado o primeiro aplicativo para dispositivos móveis - Pessoa Física. Nele, era possível encontrar os seguintes serviços: Consulta CPF, Restituição IRPF, Informações sobre Restituição e Avaliação. O aplicativo teve grande aceitação pela sociedade e surgiram diversas sugestões de serviços. Em março de 2013, foi lançada a segunda versão do APP Pessoa Física com diversos serviços, entre os quais se sobressaíam: a Consulta CPF, Consulta Restituição, Perguntão IRPF, Geração de DARF para pagamento das cotas do IRPF, Quiz, Orientações sobre Restituição e Avaliação. Em menos de dois meses, contabilizou-se mais de 650 mil downloads. Em abril de 2013, foi liberada a versão da m-IRPF. Já, em 2014, foi implementada a Declaração Pré-Preenchida do IRPF e o App Carnê-Leão. O Rascunho da Declaração de IRPF, por sua vez, foi disponibilizado ao contribuinte em novembro de 2014.

O projeto das soluções para declaração de IRPF contou com equipes multidisciplinares das áreas de TI, arrecadação, cobrança, legislação e fiscalização da RFB. Em torno de 50 pessoas trabalharam na especificação e homologação dessas soluções, além dos profissionais de desenvolvimento.

Para implementação das soluções para declaração de Imposto de Renda Pessoa Física houve necessidade de avaliação de requisitos de segurança e ferramentas existentes de forma a preservar os dados a serem importados na DIRPF; de integração com alta performance com os diversos bancos de dados da Instituição; de compartilhamento entre os diversos meios de preenchimento (desktops ou dispositivos móveis); de dimensionar e adquirir infraestrutura para suportar o acesso online por contribuintes que têm por prática transmitir suas declarações nos últimos dias e minutos do prazo legal.



Figura 4: apresentação da unificação das informações

Benefícios

A Receita Federal tem trabalhado para facilitar e otimizar os processos para o cumprimento das diversas obrigações acessórias pelos cidadãos. As soluções de TI da RFB têm proporcionado avanços consideráveis nos processos de trabalho da instituição e no relacionamento aos contribuintes. A RFB conta com instrumentos que desburocratizam, facilitam os controles relacionados ao cumprimento das obrigações tributárias, gerando impactos positivos não apenas sobre a arrecadação tributária, mas também na redução de custo e tempo para o contribuinte. As soluções para a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física permitem ao contribuinte mobilidade, agilidade, organização e redução de riscos no preenchimento da DIRPF.

Dado o caráter inovador, a implementação dessas soluções possibilitou a melhoria no atendimento ao cidadão e na qualidade dos serviços prestados a eles. Para a instituição significou a redução de custos e tempo na execução dos diversos processos de trabalho, redução da equipe envolvida em atividades ligadas ao recebimento, conferência e retificações.

Fala, CIO!

“A implementação desse projeto foi um desafio e, também, um aprendizado. A Receita Federal tem em seu histórico a inovação em TI desde o lançamento da DIRPF online – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. Essa, por ser um caso de sucesso conceituado mundialmente e de ampla aceitação pelo cidadão brasileiro, é tida como exemplo de sucesso e continuidade na Instituição. Por esse histórico com a DIRPF, todo novo projeto que compartilhe ou complemente a declaração tem que ser bem elaborado e estrategicamente conduzido para não correr o risco da não aceitação pelo cidadão, alta administração e demais parceiros. A implantação de Soluções para Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física possibilitou a consolidação da imagem da instituição, tanto como vanguarda tecnológica dentro do segmento governamental no Brasil quanto em sua busca contínua de soluções tecnológicas visando ao aumento da agilidade e da desburocratização no relacionamento com o contribuinte. O m-IRPF, a Declaração Pré-Preenchida, o Rascunho da Declaração de IRPF são marcos tecnológicos para a RFB e para a sociedade, colocando a RFB como pioneira na prestação desses serviços.”



Cláudia Maria Andrade,
CIO da RFB